



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

OBJETO: NECESSIDADE NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE COM A FINALIDADE DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NA 22º CAVALGADA DE SÃO JOÃO, NO DIA: 24 DE JUNHO DE 2025, DURANTE O PERCURSO DA CAVALGADA NO MUNICÍPIO DE BREJÃO – PERNAMBUCO.





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar, se for o caso, a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e/ou análise de riscos.

O objetivo principal deste estudo é identificar e analisar os potenciais artistas para a contratação para apresentação na 22ª Cavalcada de São João do Município, levando em consideração sua popularidade, adequação ao público alvo, disponibilidade na data do evento, custos associados e outras considerações relevantes.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requirante:	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.		
Responsável pela Demanda:	Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes		
E-mail:		Telefone:	

3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO.

Atender a necessidade na contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico de diferentes gêneros para apresentação em comemoração a 22ª tradicional Cavalcada de São João, no dia: 24 de junho de 2025, durante o percurso, mediante pagamento de cachê.

4. DO TIPO DE OBJETO – NATUREZA

☐	Serviço continuado
☐	Serviço não continuado
☐	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐	Serviços de obras e serviços de engenharia
☐	Material de consumo
☐	Material permanente / equipamento





(X) Outros Serviços – Contratação de Artista.

5. DAS POSSIBILIDADES DE CONTRATAÇÃO

.+-.Dentre as alternativas que a Lei 14.133/21 apresenta para a contratação de objetos desta natureza, ordinariamente entendemos como possíveis a realização de processo através de pregão ou concorrência, procedimento de licitação para pequeno valor, sendo ainda possível a utilização no caso excepcional, em situações de inviabilidade de competição para o atendimento da demanda requerida.

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

Atentando-se à necessidade de valorizar as manifestações populares e preservar o patrimônio cultural imaterial do município de Brejão, Estado de Pernambuco, insere-se no contexto a realização da **22ª Cavalcada de São João**, evento que, assim como a tradicional Festa de Reis, cumpre um papel fundamental na afirmação da identidade cultural local e na promoção do reencontro entre gerações, tradições e valores.

A Cavalcada de São João é muito mais do que um cortejo; trata-se de uma celebração que revive as raízes sertanejas, o espírito coletivo e a força das tradições nordestinas. Este evento vem se consolidando como um dos principais marcos do calendário cultural do município, trazendo à tona a dimensão simbólica e afetiva da cultura popular, resgatando memórias e promovendo o encontro de antigos moradores, familiares e amigos que retornam a Brejão nesse período festivo.

Nesse sentido, a Cavalcada também atua como um **mecanismo integrador e identitário**, ainda que temporário, fortalecendo os laços comunitários e o sentimento de pertencimento. O evento se torna espaço para a reconstrução da memória coletiva, onde os participantes revivem valores, crenças e tradições que resistem ao tempo e à modernidade fragmentada. Ser “inteiro”, neste contexto, é manter viva a essência de um povo que celebra com orgulho a sua história e suas raízes culturais.

A grandiosidade da Cavalcada de São João também tem reflexos diretos na **economia local**, movimentando o comércio, incentivando o trabalho de artistas regionais e de profissionais sazonais, além de atrair turistas e visitantes de diversas partes do estado. A cada nova edição, o evento cresce em alcance e visibilidade, o que reforça a necessidade de planejamento e investimento em atrações culturais e musicais de renome regional e nacional, garantindo não só o sucesso da festa, mas também a satisfação do público e o fortalecimento da cultura brejense.

Por fim, a 22ª Cavalcada de São João reafirma o compromisso da gestão municipal com a valorização da cultura popular, consolidando-se como um evento essencial no calendário junino de Pernambuco, onde tradição, fé, música, reencontros e identidade caminham juntos, celebrando o orgulho de ser nordestino e brejense.



7. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

As contratações correspondem ao quantitativo necessário para a execução dos serviços na apresentação com base no memorial de dias de comemoração elaborada pelo setor competente.

Com o objetivo de cumprir as demandas da Requisitante, em documento específico apresentará os requisitos detalhados para a realização dos serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA
1	Atender a necessidade na contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico de diferentes gêneros para apresentação em comemoração a 22º Cavalgada de São João, no dia: 24 de junho de 2025, durante o percurso da Cavalgada, mediante pagamento de cachê.	Unid

8. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

As demandas não constam da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura. Todavia, o seu custo está amparado no orçamento 2024, existindo previsão orçamentária.

9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

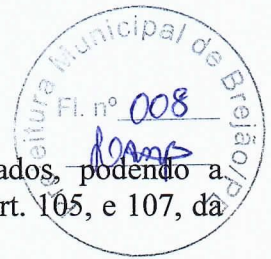
()	Baixa	()	Média	(X)	Alta
Justifica a prioridade diante da ação proposta pela unidade requisitante, demonstra o comprometimento da administração em proporcionar opções gratuitas e acessíveis para a população, fortalecendo as ações artísticas e culturais ao cidadão local e das cidades circunvizinhas. Essa iniciativa visa especialmente atender àqueles que buscam diversão e comemorar a 22º Cavalgada de São João. Aliado a isso, atualmente existe, em fase de inicial, serviços na preparação de todo cenários, na busca de melhor oferecer, segurança, comodidade, diversão e receptividade aos participantes do evento.					

10. PREVISÃO DE DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Junho de 2025.

11. PRAZO VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da Contratação deverá ser analisado em compatibilidade com a formatação de contratação a ser utilizado por parte da administração pública, que deverá



assegurar a possibilidade de entrega e qualidade dos serviços contratados, podendo a Administração Pública, prorrogar a vigência do contrato nos termos do Art. 105, e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que, a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

Providência, em conformidade com a legislação que rege o tema, segue para análise de conveniência e oportunidade da Autoridade competente para a contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Brejão, Estado do Pernambuco, 28 de maio de 2025.


Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Portaria n.º 07/2025.